



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI

CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro

CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 004/2022

**Designa os cargos de gerência  
do Fundo Previdenciário de  
AGRICOLÂNDIA-PREV.**

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. Nº 70 da Lei Nº374, de 15/10/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agricolândia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas Diana Maria de Oliveira Leal, RG: 5.019.346-PI, CPF: 035.733.933-20 e Gheysa Moraes Silva, RG: 2.251.354, CPF: 002.625.573-12, para respectivamente, ocuparem os Cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário de Agricolândia – AGRICOLÂNDIA – PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 03 de janeiro de 2022.

Ítalo James Alencar de Souza

Prefeito Municipal